

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Sessão Realizada

Em 15, 04 2013

Proposição

☒ Aprovada

☐ Rejeitada

☐ Maioria

☒ Unanimidade

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, para o cargo de Auxiliar Legislativo I.

70209 / 15
Presidente

MOZAR HOFF, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, para o cargo de Auxiliar Legislativo I, conforme Edital nº 001/2011 de 23 de março de 2011.

Art. 2º - A prorrogação por 2 (dois) anos terá início a partir do dia 20 de maio de 2013, de acordo com o Edital nº 008/2011, de 20 de maio de 2011, que homologou o resultado e classificação do Concurso Público.

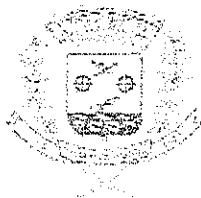
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2013.

70209 / 15
Vereador MOZAR HOFF
Presidente

Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER
Vice-Presidente

Verª NEIVA TERESINHA R. DOS SANTOS
1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de São Sebastião do Caí conta, atualmente, com três servidores nos cargos de Auxiliar Legislativo I e II no seu Quadro Funcional.

Para evitar a realização de novo concurso nesse período, caso haja necessidade por vacância de cargo, entende-se conveniente a prorrogação do concurso em questão.

São Sebastião do Caí, 8 de abril de 2013.

70201/40
Vereador MOZAR HOFF
Presidente

Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER
Vice-Presidente

Ver^a NEIVA TERESINHA R. DOS SANTOS
1ª Secretária